

-----Aos sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Luís Loureiro de Castro.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----Faltou por motivos pessoais a Senhora Vereadora Cláudia da Conceição Cachetas Pinto, tendo o executivo, por unanimidade, justificado a falta.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de setembro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de seis milhões cento e dezasseis mil e seiscentos e trinta e dois euros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Determinou-se, por unanimidade, que as próximas reuniões ordinárias do Executivo realizar-se-ão nos dias vinte e um de setembro e oito de outubro, sendo que, a partir desta última data, e até ao final do presente ano, as reuniões ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras da primeira e terceira semanas de cada mês.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte de julho de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte de julho de dois mil e vinte.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Executivo Municipal aprova**, por unanimidade, um voto de pesar em virtude do falecimento do Senhor António José Rodrigues Oliveira, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e sete da minuta da presente ata.-----

-----**O Executivo Municipal aprova**, por unanimidade, um voto de pesar em virtude do falecimento do Senhor Alfredo Nuno Lago Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e oito da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais referiu o seguinte:** No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, solicitei por email ao Senhor Presidente da Câmara, informações relativas à intervenção da via «Travessa seis da Nacional» em Moure, que depois de colocação da rede de abastecimento de água/saneamento, há vários anos, não mais voltou a ser repostado o piso, colocando transtornos a quem por lá passa. Em resposta a esta questão, o Senhor Chefe de Divisão, Engenheiro Pedro Gama, confirmou a intervenção e o mau estado desta via rodoviária. No entanto, referiu que a pavimentação da mesma tratava-se de uma matéria que não dependia diretamente dele, nada mais afirmando no sentido da resolução do problema. Considerando o transtorno que o mau estar da via provoca a quem lá circula, solicita-se ao Senhor Presidente da Câmara que diligencie a reparação da mesma com urgência.-----

-----**O Senhor Presidente, no seguimento, esclareceu:** A referida rua encontra-se no estado em que sempre se encontrou, uma vez que nunca teve qualquer outro pavimento para além do existente. Em momento oportuno poderá a referida via ser beneficiada, em

articulação com a Junta de Freguesia. Junta-se foto da situação atual da referida rua, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quatro da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte recomendação:** Vários moradores da União de Freguesias de Ribeira do Neiva têm vindo a manifestar o seu descontentamento com o facto de nas ruas onde vivem não existir abastecimento público de água, apesar de em alguns casos até existir rede para distribuição de água potável. Esta situação atinge uma gravidade tal, que alguns dos moradores, em desespero perante inação da autarquia, tiveram de recorrer a abaixo-assinados exigindo que a Câmara lhes preste um serviço essencial, como é o abastecimento de água. Pela análise que nos foi possível realizar, sabemos que há ruas daquela União de Freguesias, caso por exemplo de Azões e Rio Mau, que se encontram infraestruturadas com condutas de abastecimento de água desde dois mil e um, mas que nunca foram criadas as condições para que através delas fosse feito o abastecimento à população. Um investimento eleitoralista que serviu apenas para enganar as pessoas à custa do erário público, sem que daí tenha resultado qualquer benefício para as populações, bem pelo contrário. É grave quando se instalam condutas em dois mil e um e depois se deixam inativadas durante quase vinte anos. Tendo em conta as preocupações da população de Ribeira do Neiva os Vereadores do Partido Socialista recomendam ao Senhor Presidente de Câmara que dê prioridade à resolução de problemas no abastecimento de água, devendo ser dada prioridade aos investimentos que permitam a entrada em serviço da rede construída inativa que, por falta de investimento planeado, corre o risco de atingir o seu limite de validade em termos de vida útil sem nunca ter sido postas ao serviço da comunidade. Tal cenário é impensável e arriscamos a dizer que estaríamos perante má gestão ou mesmo gestão danosa. Os Vereadores do Partido Socialista temem que esta situação não seja caso isolado na Ribeira do Neiva, pelo que solicitam ao Senhor Presidente de Câmara que seja fornecida informação sobre a extensão de rede inativa por falta de investimento na rede em alta e/ou em baixa bem como as Freguesias onde tal rede se encontra construída. Sabendo que começa a ser preparado o Orçamento Municipal para os próximos anos, documento que orienta os investimentos da autarquia, recomendamos ainda que sejam fortemente reforçadas as verbas para abastecimento de água nas Freguesias onde ela não exista ou seja deficiente. -----

-----**O Senhor Presidente, no seguimento, prestou o seguinte esclarecimento:** Esclareço que desconheço, em absoluto, a existência de qualquer conduta de abastecimento de água que esteja sem utilização. Informo, ainda, que no último ano foram instalados reservatórios na Freguesia da Ribeira do Neiva e instalados muitos quilómetros de conduta que abastecem vários lugares desta Freguesia. No entanto o assunto será enviado para o Chefe da Divisão de Águas e Saneamento no sentido de serem prestados todos os esclarecimentos.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitam o seguinte esclarecimento/recomendação** A pandemia COVID-DEZANOVE parece caminhar para uma segunda vaga com graves consequências nas vidas das pessoas desde as mais jovens aos mais idosos. O seu impacto será feroz na Educação, na Saúde e na Economia se, por todos, não forem tomadas medidas mitigadoras como sejam a proteção individual mediante uso de máscara, o afastamento social e o espaçamento adequado dentro de espaços confinados/fechados. O problema é grave e tudo o que for possível fazer em prol de um menor risco de contágio será bom, mas nunca será demais. Não podemos deixar de contextualizar que por estes dias, mais um ano letivo se inicia. A menos de uma

semana do início das aulas, Pais, Encarregados de Educação, Alunos, Professores, Auxiliares, Administrativos e toda a comunidade escolar em geral está preocupada. Em Vila Verde, essa preocupação é bem maior, sobretudo quando falamos da Escola Básica EB dois, três de Vila Verde e da Escola Básica EB dois, três de Vila de Prado. Ambas as obras foram contratadas em vinte e um de março de dois mil e dezoito com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, o que, cumprindo-se os contratos celebrados, deveriam estar concluídas desde vinte e um de março de dois mil e dezanove. Decorridos até à presente data (sete de setembro de dois mil e vinte) novecentos e um dias desde a data dos contratos verificamos que ambas as obras se encontram por concluir e este é o terceiro ano que os Alunos, Professores e Funcionários se veem obrigados a frequentar a Escola com obras em curso e sem condições adequadas de ensino. No caso da Escola EB dois, três de Vila Verde a obra a cargo da empresa Engimov Construções SA (NIF cinco zero oito um seis cinco nove quatro seis), contratada pelo montante de 1.321.620,00 € (um milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e vinte euros), encontra-se um pouco mais adiantada do que a Escola EB dois, três de Vila de Prado, está a cargo da empresa BG BuildGrow SA (NIF cinco zero oito seis nove três oito cinco três) contratada pelo montante de 1.357.705,43 € (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinco euros e quarenta e três cêntimos). Uma e outra, porém, continuam por concluir apesar do prazo destas obras ter sido - em muito - ultrapassado. Trata-se de um atraso a todos os níveis inadmissível, sobretudo quando esses atrasos afetam diretamente as condições de aprendizagem das nossas crianças e adolescentes e as condições de trabalho de Professores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. A situação é ainda mais grave em virtude desta situação pandémica que vivemos e que obriga as Escolas a terem ainda condições mais exigentes de modo a garantir o afastamento social, a desinfeção dos locais e aulas em locais arejados e higienizados frequente, entre outros. A EB dois, três de Vila Verde e a EB dois, três da Vila de Prado, se estivessem concluídas, como decorre do contratualizado, ofereceriam muita mais segurança (no contexto COVID-DEZANOVE e não só) a toda a comunidade escolar. A realidade é a que todos conhecemos. As Escolas não estão prontas e não podemos pactuar com esta situação. Por isso exigimos da Câmara Municipal resposta para estas situações escandalosas. Exigimos que a Senhora Vereadora da Educação e Cultura, esclareça:-----

-----a) Qual o motivo para que estas obras ainda não tenham sido concluídas?-----

-----b) Como considera possível que uma obra de trezentos e sessenta e cinco dias de contrato conte já com novecentos e um e não se sabe quantos mais dias serão necessários face ao atraso dos trabalhos verificado?-----

-----c) Houve prorrogações legais concedidas aos empreiteiros e baseadas em que factos e motivos?-----

-----d) Qual o valor de multas aplicado às empresas adjudicatárias destas obras?-----

-----e) Face aos atrasos e aos graves prejuízos que os mesmos acarretam, porque motivo não foram rescindidos os contratos baseados em justa causa e exigida a correspondente indemnização?-----

-----Além destas questões, e porque em março de dois mil e dezanove, após abordarmos estas mesmas questões, e na altura, perante o silêncio da Vereadora da Educação, o Presidente da Câmara ter deixado a garantia de que as obras iriam retomar o ritmo normal e serem concluídas nos meses seguintes, o que não se verificou, os Vereadores do Partido Socialista deixam lavrado em ata um protesto formal pelo

desrespeito que este Executivo demonstra por toda a comunidade escolar, já que assume compromissos e depois não os cumpre.-----

-----**O Senhor Presidente esclareceu:** As Escolas EB dois, três de Vila Verde e da Vila de Prado encontram-se a ser requalificadas no âmbito de um protocolo entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Verde, em que os custos associados a estas obras são, quase na sua totalidade, assumidos por fundos comunitários do envelope financeiro que pertencia ao próprio Município e o restante por verbas do Orçamento Municipal. Mesmo assim, existiram, desde o início, alguns constrangimentos criados quer pelo próprio Ministério da Educação quer por outras Instituições por quem teve de passar todo este processo. Acresce, ainda, a dificuldade de realizar obras com as Escolas em pleno funcionamento e desconhece-se que, até à data, isso tenha provocado qualquer constrangimento ou diminuição da qualidade do ensino que ali é ministrado, em virtude da estreita colaboração entre os Agrupamento de Escolas e o Município de Vila Verde, com custos acrescidos para o próprio Orçamento Municipal com a colocação de infraestruturas alternativas sem qualquer participação do Ministério da Educação, a quem competia essa responsabilidade. A pandemia que atingiu o nosso País condicionou de certa forma a atitude e a atividade de todos e também das empresas, o que provocou, obviamente, alguns atrasos na execução destas obras que têm sido devidamente acompanhadas pelos Técnicos do Município de Vila Verde. Apesar de tudo, o início do ano Escolar tem vindo a ser acautelado e as próprias Direções das Escolas, conjuntamente com o Município de Vila Verde e a Autoridade de Saúde local têm realizado um trabalho profundo no sentido de se tornar possível o funcionamento das Escolas obedecendo às mais rigorosas regras de segurança para toda a comunidade Escolar.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de junho de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra quatrocentos e sessenta e um, em nome de Nídia Maria Estelita de Macedo, sito no lugar de Outeiro, da Freguesia de Vila de Prado, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade do prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte barra quatrocentos e sessenta e um, em nome de Nídia Maria Estelita de Macedo, sito no lugar de Outeiro, da Freguesia de Vila de Prado.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foram anexados os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Departamento de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade,**

ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE, reconhecidas pela Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização e Departamento de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.-----

-----**Zero um zero quatro.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão do Ordenamento do Território Engenheiro José Bezerra, relacionada com o pedido de parecer sobre o projeto de licenciamento da Pedreira de Serém - Ponte São Vicente, Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e oito da minuta da presente ata. **Deliberação: A Câmara ratifica, por unanimidade, o despacho proferido pelo Senhor Vereador Patrício Araújo, datado de três de julho de dois mil e vinte, concordando com o teor da informação do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território Engenheiro José Bezerra, de dezassete de agosto de dois mil e vinte, relacionado com o pedido de parecer sobre o projeto de licenciamento da Pedreira de Serém - Ponte São Vicente, Concelho de Vila Verde.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão do Ordenamento do Território Engenheiro José Bezerra, relacionada com o pedido de parecer sobre o projeto de licenciamento da Pedreira Bouça da Cerca - Lanhas, Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e três da minuta da presente ata. **Deliberação: A Câmara ratifica, por unanimidade, o despacho proferido pelo Senhor Vereador Patrício Araújo, datado de três de julho de dois mil e vinte, concordando com o teor da informação do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território Engenheiro José Bezerra, de dezassete de agosto de dois mil e vinte, relacionado com o pedido de parecer sobre o projeto de licenciamento da Pedreira Bouça da Cerca - Lanhas, Concelho de Vila Verde.**-----

-----**Zero um zero seis.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero três barra dois mil e vinte barra cento e noventa e três, em nome de Manuel da Silva Gomes, sita no lugar da Boca, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, relativo à emissão de certidão de compropriedade, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo número zero três barra dois mil e vinte barra cento e noventa e três, em nome de Manuel da Silva Gomes.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social Dr. Adelino Machado, a dar conhecimento à Excelentíssima Câmara, dos Projetos de Desenvolvimento Social no Município de Vila Verde, que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e dois a cento e cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com o apoio para a frequência das Piscinas Municipais - alunos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Complexo de Vila Verde, de acordo com a respetiva informação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado, por unanimidade, apoiar os alunos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental no Complexo de Vila Verde, na frequência das Piscinas Municipais, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

-----Zero dois zero dois.- Uma outra informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr^a Isabel Lopes, relacionada com o apoio para a prática de Psicomotricidade no Complexo de Lazer de Vila Verde, de acordo com a respetiva informação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a prática de Psico-motricidade no Complexo de Lazer de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----Zero dois zero três.- A informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição a título póstumo, do nome da Senhora Professora Maria do Carmo Ferreira Reis da Rocha à EB um de Aboim da Nóbrega, de acordo com a respetiva informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir à EB um de Aboim da Nóbrega, o nome da Senhora Professora Maria do Carmo Ferreira Reis da Rocha, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Uma informação, do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), ao Grupo Folclórico "União de Tradições" da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para a gravação e edição de um CD, do respetivo Grupo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e dois a setenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros) ao Grupo Folclórico "União de Tradições" da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para a gravação e edição de um CD, do respetivo Grupo.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Outra informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, respeitante à atribuição de um apoio financeiro no montante de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de funcionamento com o ensino Artístico de Música, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e cinco e setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de funcionamento com o ensino Artístico de Música.**-----

-----Zero dois zero seis.- Presente o processo zero um barra mil novecentos e noventa e quatro barra dois mil seiscentos e sessenta e seis, em nome de Ermelinda de Lima Magalhães, referente a uma construção - habitação, sita no lugar de Leiroinha, Freguesia de Cervães, para deliberação sobre a caducidade da licença por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção - habitação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, respeitante ao processo**

zero um barra mil novecentos e noventa e quatro barra dois mil seiscentos e sessenta e seis, em nome de Ermelinda de Lima Magalhães.-----

-----Zero dois zero sete.- Presente o processo zero um barra mil novecentos e noventa e nove barra três mil duzentos e setenta, em nome de Raíz do Costume - Imobiliária e Construções Limitada, referente a uma construção - habitação, sita no lugar de Três Horas, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, para deliberação sobre a caducidade da licença por força da aplicação do disposto na alínea d) do número três, do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção - habitação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, respeitante ao processo zero um barra mil novecentos e noventa e nove barra três mil duzentos e setenta, em nome de Raíz do Costume - Imobiliária e Construções Limitada.**-----

-----Zero dois zero oito.- Presente o processo número zero três barra dois mil e vinte barra cinquenta e um, em nome de Maria Adelaide Aires Nogueira, sito no lugar do Bonfim, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo número zero três barra dois mil e vinte barra cinquenta e um, em nome de Maria Adelaide Aires Nogueira.**-----

-----Zero dois zero nove.- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra cento e trinta e quatro, em nome de Adriana da Costa Araújo, sito no lugar de Paredes, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para deliberação sobre a aceitação da “futura integração no domínio público de uma área de trezentos e setenta e dois metros quadrados na forma de “cul de sac”, de acesso às parcelas e para a criação de estacionamento público” nos termos das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aceitar a “futura integração no domínio público de uma área de trezentos e setenta e dois metros quadrados na forma de “cul de sac”, de acesso às parcelas e para a criação de estacionamento público” nos termos das informações técnicas constantes do processo zero um barra dois mil e vinte barra cento e trinta e quatro, em nome de Adriana da Costa Araújo.**-----

-----Zero dois dez.- Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, para atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, no montante de 8.167,50 euros (oito mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para transporte dos utentes que frequentam o Centro de Atividades

Ocupacionais, do ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e cinco e cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à Associação Portuguesa e Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, no montante de 8.167,50 euros (oito mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para transporte dos utentes que frequentam o Centro de Atividades Ocupacionais, do ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um.**-----

-----**Zero dois onze.**- Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território Engenheiro José Bezerra, relativa à Proposta de Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável Dom Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, do prazo de elaboração, dos respetivos termos de referência, da dispensa de Avaliação Ambiental Estratégia e abertura do período de participação pública, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável Dom Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, que deverá estar concluído no prazo de duzentos e quarenta dias, e aprovar os respetivos termos de referência anexos. Mais delibera, qualificar a Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável Dom Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, como suscetível de não ter efeitos significativos no ambiente e como tal, estarem reunidas as condições para propor a sua não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica - (AAE) para a presente proposta de Alteração do Plano, nos termos do disposto nos números um e dois do artigo setenta e oito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de catorze de junho, e nos artigos terceiro e quarto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e onze, de quatro de maio. Determina-se a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano, com a duração de quinze dias úteis, ao abrigo do disposto no número um, do artigo setenta e seis, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**-----

-----**Zero dois doze.**- Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social Dr. Adelino Machado, relativa à proposta de criação da equipa para a Igualdade na Vida Local no âmbito do Protocolo entre o Município de Vila Verde e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e dois a cento e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a criação da equipa para a Igualdade na Vida Local no âmbito do Protocolo entre o Município de**

Vila Verde e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, nos termos da proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social.-----

-----Zero dois treze.- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra cento e vinte e três, em nome de KEBRAMATIX S.A., sito na Rua João da Silva Pereira, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre se se aceita, no âmbito do presente processo, prescindir da previsão da cedência ao domínio municipal das áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva e aceitar as respetivas compensações conforme informação de apreciação técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dois de setembro de dois mil e vinte e, conseqüentemente, deliberar sobre a aprovação do projeto de arquitetura, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e nove a cento e setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista**, aprovar o projeto de arquitetura nos termos e condições constantes da informação de apreciação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de dois de setembro de dois mil e vinte. A aprovação do presente projeto de arquitetura tem em consideração o teor da última versão do estudo de tráfego apresentado pela requerente que conclui que "das análises realizadas, e considerando os pressupostos admitidos neste estudo, verifica-se que o tráfego gerado pelo empreendimento não é suscetível de gerar restrições significativas à circulação na rede viária envolvente", o parecer favorável emitido pela Infraestruturas de Portugal SA, e, ainda, o parecer técnico do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território datado de vinte e três de julho que avalia positivamente as alterações introduzidas pela requerente nos acessos à nova edificação. A Câmara Municipal aceita as dispensas de cedências para infraestruturas e estacionamento público de veículos pesados e correspondente compensação nos termos e condições constantes da referida informação de apreciação técnica de dois de setembro. A Câmara Municipal aceita a não cedência de terrenos destinados a espaços verdes por considerar que os espaços do domínio privado destinados a esses fins previstos no projeto (659,8 m² (seiscentos e cinquenta e nove vírgula oito metros quadrados)), embora aquém dos 821,63 m² (oitocentos e vinte e um vírgula sessenta e três metros quadrados) exigidos, cumprem no essencial o interesse público de integração paisagística e ambiental da operação urbanística aceitando-se a correspondente compensação, tudo ao abrigo do disposto no número três do artigo quarenta e três e número quatro do artigo quarenta e quatro, ambos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conjugado com o disposto no número um do artigo oitenta e cinco e subalínea i) da alínea b) e alínea c) do número dois, do artigo oitenta e seis do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, em consonância com os pareceres jurídicos da Chefe da Divisão da Qualidade de Atendimento e Fiscalização de seis de julho e trinta e um de agosto de dois mil e vinte. A Câmara Municipal aceita a não cedência de terrenos destinados a equipamentos de utilização pública e a correspondente compensação por reconhecer que, na envolvente da operação urbanística, existem terrenos destinados àqueles fins conforme decorre da informação do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território de dois de setembro em conjugação com o parecer jurídico da Chefe da Divisão da Qualidade de Atendimento e Fiscalização datado de trinta e um de agosto, tudo com base no número quatro do artigo trinta e quatro do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação conjugado com o disposto no número um do artigo oitenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, e também por considerar não se justificar a localização de áreas destinadas a equipamento conforme disposto no número

dois, alínea b), subalínea i) do artigo oitenta e seis do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, atenta a concreta operação urbanística, o fim a que se destina e a respetiva integração urbana, não muito distante de espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva. A concretização da presente operação urbanística fica condicionada à realização pela requerente de obras de urbanização destinadas a reforçar a rede pública de águas pluviais nos termos da informação do Chefe da Divisão do Ambiente e Obras datada de vinte de abril ao abrigo do disposto no artigo vinte e cinco do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Notifique-se.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** A localização do empreendimento em causa, junto à Estrada Nacional cento e um, poderá acarretar sérias dificuldades ao tráfego rodoviário local, suscitando-nos reservas quanto ao impacto no trânsito, razões que justificam a nossa abstenção.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara e demais membros do Executivo do Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração:** Partilhamos das preocupações relativamente às questões do trânsito, embora as mesmas tenham sido analisados no âmbito do estudo do trânsito realizado, bem como objeto de parecer favorável das Infraestruturas de Portugal.-----

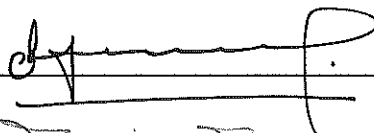
-----**Zero dois catorze.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e cinquenta, em nome de Alisénior e João Lopes de Macedo, sito na Rua de Esparido, Freguesia da Loureira, para deliberação sobre o deferimento do licenciamento das obras de urbanização tendo em consideração as condições constantes da informação de apreciação técnica de dois de setembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta a cento e oitenta e nove da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização tendo em consideração as condições constantes da informação de apreciação técnica de dois de setembro de dois mil e vinte, do processo número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e cinquenta, em nome de Alisénior e João Lopes de Macedo, sito na Rua de Esparido, Freguesia da Loureira.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário _____

